



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO N.º 01/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1453/2024, de 24 de setembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1453/2024 de 24 de setembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Grandes Rios, em 02 de janeiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2025

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,00	3.062.505,01	3.062.505,00	3.062.505,00	3.062.505,00	3.062.504,99	36.750.060,12
1.1 Receita Tributária	154.340,23	154.340,23	154.340,23	154.340,23	154.340,23	154.340,23	154.340,23	154.340,23	154.340,22	154.340,22	154.340,22	154.340,22	1.822.082,72
1.2 Receita de Contribuições	21.716,53	21.716,53	21.716,53	21.716,53	21.716,53	21.716,53	21.716,53	21.716,53	21.716,52	21.716,52	21.716,52	21.716,52	260.598,33
1.3 Receita Patrimonial	56.081,41	56.081,41	56.081,41	56.081,41	56.081,41	56.081,41	56.081,41	56.081,42	56.081,42	56.081,42	56.081,42	56.081,42	672.976,97
1.4 Receita Agropecuária	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,38	5.404,37	64.852,55
1.6 Receita de Serviços	5.789,56	5.789,56	5.789,56	5.789,56	5.789,56	5.789,56	5.789,55	5.789,55	5.789,55	5.789,55	5.789,55	5.789,55	69.474,66
1.7 Transferências Correntes	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,14	2.818.118,15	2.818.118,15	33.817.417,71
1.8 Outras Receitas Correntes	1.054,77	1.054,77	1.054,77	1.054,77	1.054,77	1.054,77	1.054,76	1.054,76	1.054,76	1.054,76	1.054,76	1.054,76	12.657,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,02	3.062.505,00	3.062.505,01	3.062.505,00	3.062.505,00	3.062.505,00	3.062.504,99	36.750.060,12

William José Gonçalves
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186

PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2025

DESPESA FIXADA PARA OS MESES
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORREN	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	34.406.275,90
Pessoal e Encargos So	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,59	20.088.391,19
Juros e Encargos da Di	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Outras Desp. Correntes	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,40	1.192.740,40	1.192.740,40	14.312.884,71
DESPESAS DE CAPIT	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,26	191.233,26	2.294.798,92
Investimentos	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,06	115.444,06	1.385.328,62
Inversões Financeiras	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,20	75.789,20	909.470,30
Amortização da Dívida	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,10	4.082,10	48.985,30
Reserva de Contingênc													
TOTAL GERAL -	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,89	3.058.422,90	3.058.422,92	3.058.422,91	36.750.060,12

EDMAURO WATANABE
CONTADOR CRC PR 049881/O-3

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186

PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2025

DESPESA FIXADA PARA OS MESES
ORÇAMENTO FISCAL



DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORREN	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	2.867.189,66	34.406.275,90
Pessoal e Encargos So	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	1.674.032,60	20.088.391,19
Juros e Encargos da Dí	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Outras Desp. Correntes	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,39	1.192.740,40	1.192.740,40	1.192.740,40	14.312.884,71
DESPESAS DE CAPIT	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,24	191.233,26	191.233,26	2.294.798,92
Investimentos	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,05	115.444,06	115.444,06	1.385.328,62
Amortização da Dívida	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,19	75.789,20	75.789,20	909.470,30
Reserva de Contingênc	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,11	4.082,10	4.082,10	48.985,30
TOTAL GERAL	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,90	3.058.422,89	3.058.422,92	3.058.422,92	3.058.422,91	36.750.060,12

William José Gonçalves
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS Estado do Paraná



ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADO Exercício de 2025

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	6.125.010,03	6.125.010,03	6.125.010,03	6.125.010,01	6.125.010,02	6.125.010,00	36.750.060,12
1.1 Receita Tributária	308.680,45	308.680,45	308.680,45	308.680,45	308.680,46	308.680,46	1.852.082,72
1.2 Receita de Contribuições	43.433,06	43.433,06	43.433,06	43.433,05	43.433,05	43.433,05	260.598,33
1.3 Receita Patrimonial	112.162,83	112.162,83	112.162,83	112.162,83	112.162,83	112.162,82	672.976,97
1.4 Receita Agropecuária	10.808,76	10.808,76	10.808,76	10.808,76	10.808,76	10.808,75	64.852,55
1.6 Receita de Serviços	11.579,11	11.579,11	11.579,11	11.579,11	11.579,11	11.579,11	69.474,66
1.7 Transferências Correntes	5.636.236,29	5.636.236,29	5.636.236,29	5.636.236,28	5.636.236,28	5.636.236,28	33.817.417,71
1.8 Outras Receitas Correntes	2.109,53	2.109,53	2.109,53	2.109,53	2.109,53	2.109,53	12.657,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	6.125.010,03	6.125.010,03	6.125.010,03	6.125.010,01	6.125.010,02	6.125.010,00	36.750.060,12

William José Gonçalves
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE
CONTADOR CRC PR 039881/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 12/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **ALINE DA SILVA ALVARENGA** para ocupar o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 13/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **DIOGO NAVEIROS TABORDA RIBAS** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 14/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **FLAVIO DE CASTRO MARQUES** para ocupar o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO INCRA/ CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 15/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PROGRAMAS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 16/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3186



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 17/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **LUCIA DE FATIMA ALVES ABREU** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal